

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº.530409000232024000088

Objeto: Formação de **DISPENSA EMERGENCIAL** para aquisição de **PRODUTOS PARA A SAÚDE - CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIA, PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL**, por item, do HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE - HRA.

1. Da Justificativa da Contratação

1.1. Considerando se tratar de materiais padronizados, bem como a necessidade de suprimento de demanda existente, derivada da **SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 530409000232024000088** emitida pelo Setor de Farmácia - HRA, com o objetivo da aquisição de **PRODUTOS PARA A SAÚDE - CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIA, PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL**, por item, do Hospital Regional do Agreste, para um período de 02 meses.

1.2. A aquisição de cânulas para traqueostomia é fundamental para o atendimento adequado de pacientes que necessitam de intervenção médica realizada em pacientes com dificuldades respiratórias graves, que necessitam de uma via aérea artificial para respirar. A disponibilidade de cânulas adequadas para traqueostomia é essencial para garantir a manutenção da função respiratória e a recuperação dos pacientes que passaram por essa intervenção, proporcionando cuidados de saúde de qualidade e segurança;

1.3. O uso de cânulas adequadas diminui o risco de complicações, como deslocamento da cânula, infecções ou lesões nas vias respiratórias. A utilização de produtos de qualidade reduz a necessidade de intervenções corretivas ou hospitalizações adicionais, o que resulta em menores custos operacionais e redução no tempo de permanência hospitalar dos pacientes.

1.3. Ressaltamos que, a falta de cânulas para traqueostomia pode ocasionar graves problemas como falência respiratória, parada cardiorrespiratória e, eventualmente, à morte do paciente, caso a obstrução das vias respiratórias não seja resolvida de maneira urgente e eficaz. A cânula de traqueostomia é um dispositivo crucial para garantir a via aérea aberta, assegurar a respiração adequada e minimizar o risco de complicações respiratórias em pacientes com dificuldades respiratórias significativas.

2. Da Justificativa do Quantitativo

2.1. O quantitativo estimado para **DISPENSA EMERGENCIAL** teve como base a média histórica de consumo mensal dos materiais utilizados nesta Unidade de Saúde.

ITEM	E-FISCO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANT. 02 MESES
01	177490	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO-FLEXIVEL-TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, TAMANHO CALIBRE 7.0 , EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL E ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 E PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UNIDADE	25
02	177482	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO-FLEXIVEL-TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM	UNIDADE	30

		PONTA ARREDONDADA, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, TAMANHO CALIBRE 7.5 , EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL E ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 E PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96-M.SAUDE		
03	177474	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO-FLEXIVEL-TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, TAMANHO CALIBRE 8.0 , EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL E ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 E PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UNIDADE	40
04	191921 0	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA COM OBTURADOR - CANULA P/TRAQUEOSTOMIA COM OBTURADOR DE PONTA ARREDONDADA, CALIBRE 8,5 CH DESCARTAVEL, C/ BALAO, EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ., LINHA RADIOPACA,ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO, EM LOCAL VISIVEL,ACABAMENTO ATRAUMATICO COM DISPOSITIVO ADAPTAVEL, A QUALQUER TIPO DE SERINGA COM TAMPA DE VEDACAO, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FACIL MANUSEIO , ESTERILIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA CONTENDO DADOS DE, IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO MS.	UNIDADE	40
05	307092	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO-FLEXIVEL-TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, TAMANHO CALIBRE 9 , EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL E ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 E PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UNIDADE	10
06	378566 1	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA C/BALAO E S/FENESTRA - TIPO SHILEY N.07 ,ACABAMENTO ARREDONDADO,FORMATO ANATOMICO,COM DIAMETRO INTERNO 7,00MM E DIAMETRO EXTERNO 9,60MM,ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO,OBTURADOR MALEAVEL DE EXTREMIDADE ARREDONDADA	UNIDADE	15
07	380709 6	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA C/BALAO E S/FENESTRA - TIPO SHILEY N.7,5 ,ACABAMENTO ARREDONDADO,FORMATO ANATOMICO,COM DIAMETRO INTERNO 7,00MM E DIAMETRO EXTERNO 9,60MM,ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO,OBTURADOR MALEAVEL DE EXTREMIDADE ARREDONDADA	UNIDADE	20
08	198604 0	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA C/BALAO E S/FENESTRA - CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA N.08 , CONFECCIONADAEM PVC TERMOSENSIVEL(ISENTA DE LATEX) CANULA, INTERNA TRANSLUCIDA COM CONECTOR 15 MM PARA CONEXAO EM EQUIPAMENTO AUXILIAR,, BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,BALAOPILOTO PARA INDICAR A INSUFLACAO DO, BALAO,LINHA RADIOPACA, DIAMETRO INTERNO 7,6MM,DIAMETRO EXTERNO 12,2 MM,COMPRIMENTO, 81 MM, ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO. COMPOSICAO DO KIT:CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA,, CANULA INTERNA,OBTURADOR ARREDONDADO E E TIRA PARA FIXACAO.	UNIDADE	30
09	508265	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA C/BALAO E S/FENESTRA - CANULA PARA	UNIDADE	25

	0	TRAQUEOSTOMIA 8,5 FR, EM PVC TERMOSENSIVEL (ISENTA DE LATEX),CANULA INTERNA TRANSLUCIDA COM CONECTOR 15,00 MM,BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, BALAO PILOTO PARA INDICAR A INSUFLACAO,COM LINHA RADIOPACA, DIAMETRO INTERNO 7,6 MM, DIAMETRO EXTERNO 12,2 MM, COMPRIMENTO 81,00 MM,ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO. KIT COM: CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA,,CANULA INTERNA, OBTURADOR ARREDONDADO E TIRA PARA FIXACAO.		
10	5143780	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA C/BALAO E S/FENESTRA - TIPO SHILEY N.9,0,COM DUPLA CANULA,ACABAMENTO ARREDONDADO,FORMATO ANATOMICO,ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO,OBTURADOR MALEAVEL DE EXTREMIDADE ARREDONDADA	UNIDADE	05

3. Do prazo de entrega

3.1. O prazo de entrega será de até 08 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento, ressalvados os casos que a Lei exija a formalização do instrumento contratual.

4. Especificações e/ou Condições Complementares

4.1. O acondicionamento e o transporte dos materiais deverão ser realizados de acordo com o exigido para cada tipo de produto, devidamente protegido de pó e variações de temperatura, de modo a garantir a qualidade e integridade do produto.

4.2. As embalagens externas devem mencionar as condições corretas de armazenagem do produto, entre elas, temperatura, umidade, empilhamento, entre outras.

4.3. Considerar todas as condições complementares constantes no Termo de Referência.

5. Prazo de Validade da Proposta

5.1. O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**.

6. Conclusão

6.1. Desse modo, a formalização da presente **DISPENSA EMERGENCIAL** auxiliará no suprimento da demanda em questão do Hospital Regional do Agreste - HRA.

Caruaru, 09 de dezembro de 2024.

Hospital Regional do Agreste - HRA
Márcia Santiago Bezerra
Matrícula nº 225.847-1